



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
PALÁCIO FRANCISCO ALVES DE QUEIROZ
CNPJ (MF): 08.122.657/0001-33
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 083/2025, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 72, Inciso VI e Artigo 97, Inciso II, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. **RICARDO FABIANO DA SILVA BARBOSA**, Diretor Executivo de Trânsito e Transporte na Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, portador do CPF XXX.271.634-XX, 0,5 (meia) diária de viagem no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) para participar de Encontro de Formação para Gestores do Transporte Escolar e Conselheiros do CACS-FUNDEB do Polo Natal do Cecate Nordeste que se realizará no dia 11 de março de 2025 em Natal/RN.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Palácio Francisco Alves de Queiroz em Pendências/RN, 10 de março de 2025.

LAYS HELENA CABRAL DE QUEIROZ
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Governo em 10 de março de 2025.

VALDEMAR BEZERRA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo